

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 108/2009

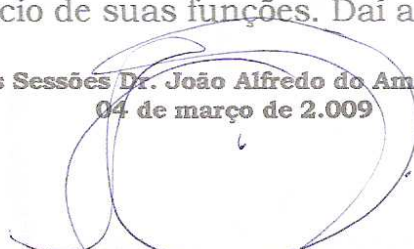
O Vereador CLAUDINEI DOS SANTOS,
no uso de suas prerrogativas
parlamentares, etc;

Indica ao Prefeito ANTONIO CARLOS FAVALEÇA, as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando implantar Plano ou Convênio de Assistência Médica e Odontológico, para o funcionalismo municipal.

JUSTIFICATIVA:

É um benefício de extrema importância, milhares de empresas do setor privado concedem assistência médica e odontológica aos seus funcionários. É garantia de pronto atendimento, com qualidade diferenciada em relação ao Sistema Único de Saúde. Por conseguinte, valoriza os servidores, proporcionando-lhes qualidade de vida. Os funcionários garantidos com o plano trabalham com mais tranquilidade e com maior desempenho, logo, tornam-se mais produtivos no exercício de suas funções. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de março de 2.009


CLAUDINEI DOS SANTOS
"Ney da Mariana"
Vereador PSB

